



Processo:	Elaborar Previsão Orçamentária – Execução 2026
Escopo do Processo:	<u>De:</u> Solicitação de projeção da receita (Processo SEI pela Secretaria de Estado da Economia)
	<u>Até:</u> Proposta da previsão das despesas enviada (SIAFIC)
Dono do Processo:	Gerência de Gestão e Finanças
Atores envolvidos:	<u>Internos:</u> ✓ Diretoria de Gestão de Ativos e Passivos ✓ Diretoria de Gestão Integrada ✓ Gerência de Gestão e Finanças ✓ Unidades administrativas
	<u>Externos:</u> ✓ Secretaria de Estado da Economia
Público Atendido:	GOIASPREV
Data da revisão:	25/08/26

1. REGULAMENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO UTILIZADA:

- ✓ Constituição Federal de 1988
- ✓ Súmula 340 do STJ
- ✓ Lei 4.320/ 1964
- ✓ Lei nº 7.770/1973
- ✓ Lei nº 10.150/1986
- ✓ Lei Complementar nº 29/2000
- ✓ Lei nº 13.800/2001
- ✓ Lei nº 13.903/2001
- ✓ Lei Complementar nº 77/2010
- ✓ Lei Complementar nº 102/2013
- ✓ Lei Complementar nº 124/2016
- ✓ Emenda Constitucional nº 103/2019
- ✓ Lei Complementar nº 161/2020
- ✓ Instrução Normativa nº 1605/2025



2. OBJETIVO:

Este manual tem por objetivo descrever como deve ser executado o processo em que a previsão orçamentária da GOIASPREV é realizada, determinando as responsabilidades dos agentes administrativos envolvidos em cada etapa, assegurando, desta forma, a padronização de execução e qualidade deste processo

3. TERMOS UTILIZADOS:

Despesa: Gasto realizado pelo ente público para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

Dotação Orçamentária: Valor de um recurso financeiro autorizado no orçamento público para cobrir uma despesa específica, como um projeto ou manutenção de um serviço. Esse valor é aprovado pelo Poder Legislativo na Lei Orçamentária Anual (LOA) e tem a finalidade de garantir que o gasto público seja realizado

Grupo: Categorização de gastos para organização e controle financeiro, sendo uma parte da classificação da despesa pública, que agrupa gastos com características semelhantes. Em contabilidade pública, os grupos de natureza de despesa (GND) são usados para classificar o objeto de gastos, como vencimentos, material de consumo ou obras. Para empresas, o termo também se refere a como os gastos são organizados em categorias como fixas e variáveis para controle financeiro

Natureza: Sistema de classificação da despesa pública que agrupa gastos por suas características, facilitando o controle e a análise financeira do governo. Essa classificação utiliza um código de até oito dígitos, que é estruturado em níveis: **categoria econômica** (ex: corrente ou capital), **grupo de natureza, modalidade de aplicação** e **elemento de despesa** (ex: pessoal, material de consumo)

Orçamento: Instrumento de planejamento financeiro que detalha as receitas (impostos e outras arrecadações) e despesas de um governo para um determinado período, geralmente um ano. Ele reflete as prioridades do Estado, servindo para garantir o equilíbrio das contas públicas, autorizar gastos e permitir a prestação de serviços à população. No Brasil, a elaboração e aprovação de leis como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são etapas cruciais desse processo, que envolve o Poder Executivo e o Congresso Nacional

Receita: Conjunto de recursos financeiros que o governo arrecada para custear suas despesas e financiar serviços públicos como saúde, educação e segurança. As receitas podem vir de impostos, taxas, contribuições, multas, juros, entre outras fontes, e são fundamentais para a manutenção da estrutura do Estado e para a execução de políticas públicas



4. SIGLAS UTILIZADAS:

IPOF: Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças

PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual

SEI: Sistema Eletrônico de Informações

SIAFIC: Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle

SIOFINET: Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução deste processo deverá seguir as orientações descritas neste manual. Para melhor entendimento e execução ele deve ser lido juntamente com o seu respectivo fluxograma

6. ATIVIDADES DO PROCESSO

6.1 SOLICITAR ESTIMATIVA DE RECEITA

a) acessar SEI

b) receber processo (Enviado pela Secretaria de Estado da Economia solicitando projeção da receita)

c) encaminhar processo à Diretoria de Gestão de Ativos e Passivos (SEI) solicitando a estimativa da receita de contribuições e compensação previdenciárias e rendimentos

6.2 TOMAR CIÊNCIA

A Diretoria de Gestão de Ativos e Passivos encaminha, concomitantemente a Projeção da Receita via SEI à Secretaria de Estado da Economia para validação e para a Gerência de Gestão e Finanças para ciência

a) acessar SEI

b) tomar ciência do processo

c) concluir processo (SEI) na unidade



6.3 REALIZAR LEVANTAMENTO DE PREVISÃO DAS DESPESAS (DESPESAS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1862)

A Secretaria de Estado da Economia solicita previsão das despesas:

- ✓ Da Unidade Orçamentária 1862: por comunicado pela Rede SIPOFE – Orçamento, via WhatsApp, à Gerência de Gestão e Finanças
- ✓ Da Unidade Orçamentária 1880, 1881 e 1882: por processo SEI à Diretoria de Gestão de Ativos e Passivos

- a) acessar SEI
- b) autuar processo
- c) elaborar e assinar ofício de solicitação de demanda de despesas
- d) enviar para as unidades administrativas da GOIASPREV
- e) receber as demandas (SEI)
- f) gerar arquivo Excel de proposta de orçamento anual (criar cópia do arquivo Excel do ano anterior e deletar os valores)
- g) salvar arquivo na pasta público do ano
- h) preencher arquivo Excel de proposta de orçamento anual com as demandas recebidas

6.4 REALIZAR INCLUSÃO DE IPOF DAS DESPESAS

- a) acessar SEI
- b) receber planilhas atualizadas
- c) acessar SIAFIC
- d) realizar lançamentos dos valores por natureza, por grupo e por dotação orçamentária
- e) enviar proposta (SIAFIC)

Após o envio da proposta, a Secretaria de Estado da Economia avalia as despesas, providencia a aprovação da PLOA e realiza o carregamento do Orçamento no SIOFINet